



Câmara Municipal
Três Fronteiras

Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Três Fronteiras

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone (17) 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 23/2017

PROJETO DE LEI

19/2017

“Autoriza o parcelamento de Precatório da Municipalidade em favor da senhora MIRLA SAMPAIO e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o parcelamento do pagamento de Precatório do Município de Três Fronteiras para com a senhora **MIRLA SAMPAIO**, conforme Determinação Judicial – Processo DEPRE – Diretoria de Execução de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Parágrafo 1º - A dívida citada no “caput” foi apurada e percentualizada conforme Processos DEPRE nºs 0056135-31.2016.8.26.0500 e 0056137-98.2016.8.26.0500.

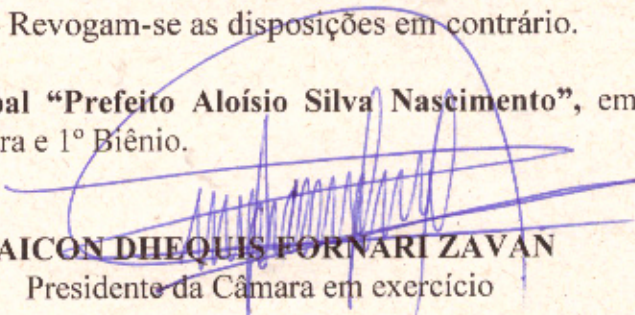
Parágrafo 2º - O pagamento da dívida será efetuada nas seguintes condições:- R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de entrada com vencimento até o final do exercício de 2017 e 24 parcelas de R\$ 15.845,60 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) com vencimento da primeira parcela em janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de valores próprios constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

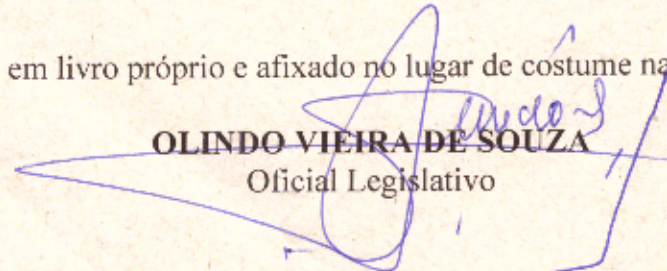
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Prefeito Aloísio Silva Nascimento**”, em 17 de outubro de 2017, na sua 14ª Legislatura e 1º Biênio.


MAICON DHEQUIS FORNARI ZAVAN
Presidente da Câmara em exercício

Registrado em livro próprio e afixado no lugar de costume na mesma data.


OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Oficial Legislativo